SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3403a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Mariangela da Veiga Santos de Abreu, classificada em 01° posição;

II – Em virtude do não preenchimento da vaga do edital de convocação n° 115/2025, convocar a aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 11 a 17 de novembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
02°	KAROLAYNE LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D6FE915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Arnaldo Junior Carvalho Guimaraes, classificado em 01° posição e Magno Leandro Costa, classificado em 02° posição;

II – Em virtude do não preenchimento das vagas do edital de convocação n° 116/2025, convocar as aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 11 a 17 de novembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
03°	LIDIANE LAUX MARQUES	TÉCNICO EM FARMÁCIA
04°	SUELEN DOS SANTOS TRIZOTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:5CEBFF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Patricia Fernanda dos Santos Maciel, classificada em 03° posição;

II – Informar a Desistência Tácita do candidato: Rafael Leal Alves, classificado em 01° posição;

III – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 117/2025, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 11 a 17 de novembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
05°	IVANES DE ALMEIDA GUEDES JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA
06°	RITA DE CASSIA FARIA PEREIRA ALVES	MÉDICO GENERALISTA

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:5C320EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Ione Lopes dos Santos, classificada em 71° posição;

II – Informar a Desistência Tácita do candidato: Ciro Medeiros Gomes, classificado em 72° posição;

III – Em virtude do não preenchimento das vagas dos editais de convocação n° 119 e 128/2025, convocar as aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 11 a 17 de novembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
73° - 05° PcD	BRUNA ELISA FERREIRA	PSICÓLOGO
74°	HEIDI FERRARI SCHAFER DE ANDRADE	PSICÓLOGO

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F404688B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Sunamita Theodoro Monteiro de Souza, classificada em 175° posição e Nandeijara Silva Veras, classificada em 177° posição;

II – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Sandra Lemos dos Santos, classificada em 173° posição, Valdete Luiz dos Santos, classificada em 174° posição e Schirleize Olimpio de Oliveira, classificada em 178° posição;

III – Em virtude do não preenchimento total das vagas dos editais de convocação n° 120 e 127/2025, convocar as aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 11 a 17 de novembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
179°	ANDREIA MATOS DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
180°	ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
181°	FABRICIANA GUIMARÃES DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
182°	JOZIANE CAROLINA FOGAÇA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
183°	MICHELLE OSTROSKI DOS SANTOS MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:36169B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Nivaldo de Sousa Ramos, classificado em 01° posição, Maria Lucia Valente Rabelo, classificada em 03° posição, Fabio de Carvalho Chaves, classificado em 04° posição, Sussett Rodriguez Dominguez, classificada em 05° posição, Michel James da Silva Brito, classificado em 47° - 02° Afro-brasileiro posição, Terezinha Queiroz da Cunha, classificada em 06° posição, Aris Batista Suarez, classificado em 07° posição, Luiza Silva Moura de Vicente, classificada em 08° posição e Evandro Carlos Dalarosa, classificado em 09° posição;

II – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 118/2025, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 11 a 17 de novembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
10°	ANDRE LEONI BUZEMBAI VERONESE	MÉDICO GENERALISTA ESF
11°	MARIA FERNANDA TORRES FERREIRA	MÉDICO GENERALISTA ESF
12°	MARCONDES CAVALCANTE DE SOUSA	MÉDICO GENERALISTA ESF
13°	MARCOS MEDEIROS CARVALHO	MÉDICO GENERALISTA ESF
14°	BRENDA CRISTINA FERNANDES	MÉDICO GENERALISTA ESF
15°	ANA LAURA BARRETO RIBAS	MÉDICO GENERALISTA ESF
16°	MARIA HERMELINA MACIEL MACEDO	MÉDICO GENERALISTA ESF
17°	ALINE DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA ESF
18°	ISABELLA AVILA PANDOLFO	MÉDICO GENERALISTA ESF

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2DB095BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Desistência dos candidatos: Richard de Freitas Gomes, classificado em 03° posição e Eliana de Almeida Ramos Caversan, classificada em 06° posição;

II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Jociane Marcinichen, classificada em 02° posição, Vinícius Gandolfi de Morais, classificado em 108° - 02° Afro-brasileiro posição, Martha Saldanha Godoy, classificada em 20° - 01° PcD posição, Wilson Pires de Freitas, classificado em 194° - 04° Afro-brasileiro posição, Prescila de Oliveira, classificada em 10° posição, David Cabral da Costa, classificado em 12° posição, Jéssica Isabele Deliberali Fontes, classificada em 14° posição, Ricardo Sebastião Padilha das Neves, classificado em 15° posição e Paulo Roberto dos Santos Zanardini, classificado em 33° - 02° PcD posição;

III – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação n° 129/2025, convocar os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 11 a 17 de novembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
17°	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR	EDUCADOR SOCIAL
236° - 06° AFRO-BRASILEIRO	MICHEL RIZZARDI CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
18°	PÂMELA LÚCIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
34° - 03° PcD	RAFAEL BARRAGANA ALVES	EDUCADOR SOCIAL
19°	ISABELA SCHUSTER DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
21°	LUCIANE TERESINHA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
22°	DÉBORA REGINA GARCIA	EDUCADOR SOCIAL
23°	RENATO MARQUES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
24°	GUSTAVO MORITZ	EDUCADOR SOCIAL
25°	PATRÍCIA CAVALLI	EDUCADOR SOCIAL
45° - 04° PcD	ANA PAULA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:167D9C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2025

PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Em decorrência da vacância (exoneração) da servidora Nadine Hellmann Delfino, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 11 a 17 de novembro de 2025**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01°	MARCELO DA SILVA MULAZANI	MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1DD84725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 141/2025 - POSTERGAÇÃO DE POSSE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Educador Infantil do Processo Seletivo supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Ana Paula Carvalho Coutinho (classificada em 305º posição) até **10/02/2026**.

II – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 10 de novembro de 2025.

CINTIA APARECIDA D' AGOSTIN
Coordenadora de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:16C2E69A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 567/2025 DE 06/11/202

Decreto nº 567/2025 de 06/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002.10.301.0006.2.340. ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E
HOSPITALAR - SAMU GUARÁ E REDE CEGONHA

181 - 3.3.90.39.00.00 01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.200,00

Total Suplementação: 9.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.2.418.	GESTÃO DO SUS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	
193 - 3.3.90.39.00.00	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00

Total Redução: 9.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:B8D488F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 568/2025 DE 09/11/2025

Decreto nº 568/2025 de 09/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002.10.301.0006.2.416. ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PAB
FIXO E VARIÁVEL

187 - 3.3.90.14.00.00 01494 DIÁRIAS - CIVIL 40.000,00

TotalSuplementação:40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002.10.301.0006.2.335. ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PSF

171 - 3.3.90.39.00.00 01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

Total Redução: 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:4AC0283A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REPUBLICADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025
PROCESSO Nº 054/2025

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei n° 14.133/2021, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pelas Portarias Nº 049/2025 e Nº174/2025, referente ao **Pregão Presencial nº 22/2025**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: Aquisição de gêneros alimentícios preparados para atendimento das Unidades Administrativas do Municípios, em favor da empresa: **AMANDA MODESTO**,com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 35.404.475/0001-28, no valor global de 63.590,00 (sessenta e três mil quinhentos e noventa reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 07 de novembro de 2025.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Cristina Silva Messias
Código Identificador:B5B8CD09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 42/2025

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 42/2025
Nº PROC. ADM. 135/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PAICANDU, de acordo com a regulamentação realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por VERÔNICA SIMÃO BENATTI e tendo como autoridade ISMAEL BATISTA.

PUBLICAÇÃO: 10/11/2025 10:44
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/11/2025 10:55
FIM REC. PROPOSTA: 13/11/2025 08:30
INÍCIO DISPUTA: 13/11/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 50.302,5000

OBJETO DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA, para a CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA ARTÍSTICA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, para o evento do 64º Aniversário do Município de Paiçandu.

Para demais informações contato via e-mail: compras@paicandu.pr.gov.br, telefone: 4432440400 ou acesso pelo link:https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DwgbHs9dIZRT_iosKfyMFMFvk_%2F4Y5ZQKv8lOTtPzGJB9A%2FS8fgKJr2TKFirYAS0kkqGNngVa_PU4QKXx3xvrb8j4p1qsS0dM0CBOs3NOcGA%3D

_____

VERÔNICA SIMÃO BENATTI

Paiçandu-PR - 10/11/2025

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:ADB0FA03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.589/2025

Decreto Nº 27589 de 10 de novembro de 2025

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 1.535.547,26 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)."

MAURICIO GEHLEN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5436 de 01 de Janeiro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.535.547,26 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (1985) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 04.001.0010.0304.0006.2240	**Atividade:**TAXA - Atividades de Vigilância Sanitária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2199) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 04.001.0010.0304.0006.2240	**Atividade:**TAXA - Atividades de Vigilância Sanitária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços R$ 40.000,00 Públicos de Saúde/Estado		
SEC. MUN. DE PROT. A VIDA, PATRIMONIO PÚB. E TRÂNS		
Unidade Orçamentária: 13.002 (1602) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0015.2080	**Atividade:**Atividades da Diretoria de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00509 - Gerenciamento de Trânsito	R$ 1.425.547,26
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.535.547,26		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 10 de novembro de 2025.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:9150E001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 06/2025

Súmula: Aprovar o Temo de Adesão e o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do Recurso de Repasse do Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo – Deliberação CEDIPI/PR nº 49/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre governo municipal e sociedade civil para formulação de diretrizes para políticas do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1053 de 22 de junho de 2017, em reunião extraordinária no dia 10 de novembro de 2025, considerando;

Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;
Lei nº 11863/97, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso e dá outras providências;
Lei nº 1053/2023, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, O fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências;
A Deliberação 049/2025-CEDIPI/PR;
A deliberação da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Temo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do Recurso de Repasse do Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo – Deliberação CEDIPI/PR nº 49/2025, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento de despesas de investimento direcionado ao Fundo da Pessoa Idosa.
Art. 2º: As informações acima foram replicadas nos mesmos termos em que foram fornecidas e apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme Proc. Admin. nº 19272/2025.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 10 de novembro de 2025.

NOEMIR APARECIDA ALVES DA SILVA
Presidente do CMDPI
Biênio 2023/2025

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:06C6372D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 19/2025

Súmula: Aprovar Termo de Adesão Municipal, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do município para o recurso oriundo da Deliberação nº 059/2023 – CEAS-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião extraordinária realizada em 10 de novembro de 2025,
Considerando:
A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993;

A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
Resolução 059/2023-CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAS;
As Orientações do Manual de Prestação de Contas no SIFF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo;
A deliberação da plenária.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho, para o recurso no valor de 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a Resolução 059/2023 - CEAS/PR e posteriores alterações, para utilização em despesas de custeio e capital voltados ao PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – PAS.
Art. 2º: As informações acima foram replicadas nos mesmos termos em que foram fornecidas e apresentadas ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 19271/2025.
Art. 3º: Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 10 de novembro de 2025.

ALIETE BATISTA DOMINGUEZ
Vice-Presidente do CMAS QB 2023-2025

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:2367C5FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 416 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Tempestade Local /Convectiva - Vendaval (13215).

O(A) Senhor(a) **Edson Palotta Netto**, Prefeito(a) do município de **Santa Fé**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu vendaval na noite de 01/11/2025, acompanhado de chuvas fortes que causaram danos generalizados e extensos em obras de infra estrutura pública como calçamento, asfalto, galerias, aterros, bueiros e tubulações. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de**Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Vendaval (13215)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza- se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de Novembro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sabrina Davanso
Código Identificador:59871C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO SISDC Nº 446/2025

Santa Fé, 9 de Novembro de 2025.

Ao Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Bareiros
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento Federal**.

Senhor Secretário Nacional,

Tendo em vista a ocorrência de desastre neste município e com fulcro na Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: PR	Município: Santa Fé
Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Data do desastre: 01/11/2025
Decreto: 416	Publicação do decreto: 07/11/2025
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2iD: PR-F-4123402-13215-20251101

Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio federal para:**
a) ações de socorro e assistência à população, restabelecimento de serviços essenciais e/ou reabilitação do cenário, pois o município elaborará Plano Detalhado de Resposta para complementar as ações de resposta que o município executou e que não foram totalmente suficientes e Plano de Trabalho para ações de reconstrução;
b) Para movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS (Lei n.º 8.036/90, Art 20 Inciso XVI alínea "a").
Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Davanso
Código Identificador:79F9CAB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025

ÇÇÇINSCRIÇÃOV
EDITAL Nº. 11/2025 – RESULTADO PROVISÓRIO, APÓS ANÁLISE DE RECURSO, COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO PREPARATÓRIO

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso de suas atribuições e competências, mediante as condições estipuladas em Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **resultado provisório, após análise de recurso, com a classificação dos candidatos** bem como **a convocação dos candidatos aptos para a realização do curso preparatório para as atividades de apoio escolar** inscritos do Processo Seletivo Simplificado n.º **01/2025**, nos seguintes termos.
Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos quanto ao resultado provisório referente à classificação dos candidatos, informa-se o deferimento do pedido da candidata "KETLYN GOMES", cuja pontuação encontra-se devidamente retificada no **ANEXO I** deste Edital.
Art. 2º No **ANEXO I** deste Edital encontra-se a classificação provisória dos candidatos referente à modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em ordem decrescente de pontuação, considerando a nota da prova objetiva somada aos títulos adicionais;
Art. 3º No **ANEXO II** deste Edital encontra-se a classificação provisória dos candidatos referente à modalidade **PESSOA NEGRA/ÍNDIA**, em ordem decrescente de pontuação, considerando a nota da prova objetiva somada aos títulos adicionais;
Art.4º Este Processo Seletivo Simplificado é composto por três etapas (conforme previsto no subitem 1.5 do Edital nº 01/2025), sendo a última, o **curso preparatório para as atividades de apoio escolar**, com carga horária de 20hs, a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de 17 a 26 de novembro de 2025;
Art.5º Os candidatos listados na classificação provisória do ANEXO I e do ANEXO II são convocados para realizar o curso preparatório para as atividades de apoio escolar conforme as informações no quadro abaixo:

LOCAL	DIA E HORÁRIO	TEMA	FORMADOR
Teatro Municipal José Carlos Zanlorenzi - Av. Pres. Juscelino K. Oliveira, 975, Jardim Paulista – Campina Grande do Sul.	17/11/2025 (Segunda-feira) 19h às 22h	Aspectos Filosóficos e Legais da Ed. Inclusiva	Profª. Dra. Denize Kaminski
	19/11/2025 (Quarta-feira) 19h às 22h	Quem é o Profissional de Apoio Escolar (PAE)?	Profªs Esp. Lucia Margarete S. Araújo e Rosana A. de Brito
	25/11/2025 (Terça-feira) 19h às 22h	Conceituação das Deficiências	Profs. Esp. Marcos C. Simioni da Cruz e Lucia Margarete S. Araújo
	26/11/2025 (Quarta-feira) 19h às 22h	Mediação na perspectiva de Reuven Feuerstein	Prof. Esp. Marcos C. Simioni da Cruz

Art.6º Conforme previsto no subitem 12.4 do edital 01/2025, os candidatos deverão obter no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência no curso para receberem o certificado de conclusão do curso, bem como serem aprovados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul (PR), 10 de novembro de 2025.

MARCOS CEZAR SIMIONI DA CRUZ
Presidente da Comissão

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO	NOTA FINAL
GEOVANA DE ARAUJO VIEIRA SILVA	11,75
GEOVANE DOS SANTOS MACIEL	11,55
RAYANE EDUARDA ARMSTRONG RIBEIRO	11,20
DAIANE DA ROCHA DA SILVA	11,10
JORGE ROBERTO KUNDE	10,85
SONIA CRISTINA MEM	10,50
VITÓRIA STHEFANY DO CARMO	10,50
SIRLENE OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA	10,40
IVANIA MARI GONCALVES OLMEDO COSTA	10,35

JULIANA FERRARINI	10,30
LAURA MUDREI	10,25
ISABELLA CRISTINA ARVING DA SILVA	10,25
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA	10,20
BRUNA CRISTINA DA SILVA	10,10
VIVAZ ERNESTO FRANCISCO BANDEIRA	10,05
SOPHIA CLARA MACHADO	9,75
LETICIA POTIER SAKAKIHARA	9,75
MÁRCIA DE FÁTIMA ARCANJO MELLO	9,65
KETLYN GOMES	9,50
MATHEUS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	9,40
VICTOR GOES CONGNIALLI	9,25
ELAINE APARECIDA DO NASCIMENTO	9,25
GERMIMA FERNANDES DOS SANTOS	9,25
LOUISE KEPEL SCHEER	9,05
YASMIN OLIVEIRA FAGUNDES	9,05
MARIA FERNANDA DA CUNHA	9,00
VILSON AMARAL PEREIRA	9,00
JOSELIAINE SILVA DA COSTA LEONEL	9,00
VIVIANE DOS SANTOS PATRICIO	9,00
PRISCILA LUCIANA SILVA CONCEIÇÃO	9,00
EMANOELE DE OLIVEIRA SCHROEDER	8,95
MIQUELE CRISTINA DOS SANTOS LARA	8,95
NILMAR DE CAMARGO MOTIN	8,95
FERNANDA SILVA DE LARA	8,90
GIOVANA ROJAHN MIRANDA	8,80
DAIANE COUTO MASSON	8,75
JORGE LUIZ PEREIRA	8,75
SIMONE PIRES MOCELIN	8,75
CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	8,75
THAIS CONCEIÇÃO CIRIACO DA SILVA	8,75
GUILHERME GRUCHOUSKEI	8,75
ADRIANO RICETTO	8,75
ROMARIELSON MEDEIROS CONCEIÇÃO JUNIOR	8,75
BRENDO BARROS	8,75
CRISTIANE BATISTA MOREIRA	8,70
LUCIANA CAVALHEIRO PIMENTEL DE MEDEIROS	8,65
MARINA VELOSO CROZETTA	8,55
CAMILLA SILVEIRA MELLO	8,50
STEPHANE SCHNEIDER DE LIMA	8,50
KAREN GABRIELLY DA SILVA FERRARINI	8,50
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS GARCZESKI	8,50
MARINA DE FATIMA SANTOS DONADEL	8,50
MARIA JULIA APARECIDA ALMEIDA	8,50
THAMIRIS CHRISTINA DE SOUZA	8,50
AMANDA LUIZA PEREIRA SCHOLTZ	8,45
CHRISTIANE MARTINS	8,35
LUCIANA SOARES PINTO	8,25
SOLANGE CAMARGO DOS SANTOS	8,25
ROSÂNGELA NERES FERNANDES	8,10
FRANCINE SCHENA MACIEL	8,05
BARBARA HELENISSE MARINHO	8,00
ANA CRISTINA PONTES RAIMUNDO	8,00
CAMILA APARECIDA BARRETO	8,00
MICHAEL VINICIUS DOS SANTOS	8,00
CLAUDINEI HENRIQUE DOS SANTOS	8,00
LAIS URSULINO PIRES	8,00
GESSIANE DE AZEVEDO DAS NEVES DOS SANTOS	8,00
ANDRESSA CARLA DE OLIVEIRA DUARTE	7,85
RAQUEL SOUZA RODRIGUES NICOLETTI	7,75
ANA CÁSSIA DE ARAÚJO RAMOS	7,75
CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES	7,75
DILIANE PEREIRA NASCIMENTO	7,75
LUIZ CARLOS CARDOSO DE JESUS AMARAL PEREIRA	7,75
GISLAINY OLIVEIRA SOUZA	7,50
ALDANE CRISTINA ENEAS DA SILVA SOARES	7,50
MONICA PRISCILA DOMINGUES DE GOES GONÇALVES	7,50
MALUCELE APARECIDA ONESKO	7,50
PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	7,50
INGRIDY MATIAS ROLIM	7,50
THAINA LEAL FRANCA	7,50
ALINE VALÉRIA DE BORTOLI	7,50
LEILA ALVES DO ROSARIO	7,50
VITÓRIA NAELI DOS SANTOS	7,25
ABIGAIL ROSA DA ROCHA	7,25
CLAUDIA TAYNARA AMBROSIO	7,25
IZAURA CLEA NUNES BARBOSA	7,25
SANDRA DOS SANTOS LIMA DE SOUZA	7,25
BRUNA HACKE DOS SANTOS	7,25
KAUANA LISBOA RESMAR	7,25
CLEVERSON LOPES MACHADO JUNIOR	7,25
BRUNA EDUARDA DE SOUZA LUDWIG	7,25
VIVIANE APARECIDA GONZAGA	7,25
RITA DE CÁSSIA DE CRISTO	7,10
RAQUEL NUNES FRANÇA	7,05
DERLI BATISTA	7,00
LISLAINE GONÇALVES CARMINATI	7,00
SÔNIA COIMBRA CARNEIRO	7,00
JESSICA EDUARDA COSTA DA SILVA	7,00

DANIEL CRISPIM DA SILVA	7,00
TAYNARA SILVA DO NASCIMENTO	7,00
ESTEFANI DE MORAES DUATE	7,00
JULIANE CARVALHO KUHNEN	7,00
BIANCA SIELSKI	7,00
ARIANA GONÇALVES NEVES ROSA	6,75
JULIETE MARQUES DA SILVEIRA SOUSA	6,75
SIRLENE DIAS SPOSITO	6,75
PATRÍCIA AP SILVA DO NASCIMENTO	6,75
SINUELLE INGRID DANTAS	6,75
LUANA KAROLINA FARIAS DE LIMA SANTOS	6,75
NÍVIA SAMPAIO DE SOUZA	6,75
JAINE ALVES DE OLIVEIRA FLORENTINO	6,65
VANESSA BANDEIRA RAMOS	6,60
LUIZ HENRIQUE EUGENIO DO NASCIMENTO	6,50
LUCINÉIA ZAKARKIM MARCOLINO	6,50
MARIANA ALEXANDRE CHAVES	6,50
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO BORGES	6,50
JADIR JOÃO DE CRISTO	6,25
ADRIANE MORAES DA SILVA	6,25
JÉSSIKA DE FREITAS CORDEIRO	6,25
CASSIA PISKE MATHIAS	6,25
ALANA RAFAELA DA SILVA	6,25
ALINE CRISTINA GONÇALVES SANTOS	6,25
SIRLEY COAN BITTENCOURT	6,25
PATRÍCIA CARDOSO PRESTES	6,25
PATRÍCIA FERNANDES ROSNER	6,25
VANESSA DOS SANTOS PATRICIO	6,25
PATRICIA SILVA OLIVEIRA JOAQUIM	6,15
JOEL JOAQUIM DE CASTRO	6,05
LIDIA MARIA DOS SANTOS	6,00
ROSENILDA DAMASCENO RAMOS	6,00
MARIA EDINA PEREIRA SAMPAIO	6,00
MARA LUCIA RODRIGUES	6,00
ALESSANDRA ARMSTRONG CARVALHO	5,90
SHIRLEY LUCIMARA DA SILVA ZAIAC	5,75
ELISA APARECIDA DA CRUZ	5,75
JÉSSICA JAMILE DAMASCENO	5,75
KAMILA MOURA CAVALCANTI	5,75
ANA CAROLINE DE GOES DIAS	5,75
CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO	5,75
MARIA DOS MILAGRES PEREIRA DE ALMEIDA	5,75
JAQUELINE COSTA DA SILVA	5,50
APARECIDA CRISTIANA PRADO	5,50
ANDREIA SIQUEIRA MAIA	5,50
ALESSANDRA SERRA DOTTO	5,50
ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA	5,50
EDUARDA DOS SANTOS SIMIONI	5,50
EMILI NICOLE DA SILVA DIAS	5,50
ALINE BANDEIRA DA ROSA	5,50
ANDREIA ALBANO GOMES	5,25
NÚBIA DA SILVA FIGUEIREDO	5,25
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	5,25
SILVANA MARIA TANIGUT MACIEL	5,25
JULIANA MARTINS	5,25
IONE DE SOUZA MARTINS	5,05
CLAUDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	5,00
MARCOS PAULO VIANA	5,00
ELISÂNGELA JUNGLES	5,00
LILIANE DA LUZ RIBEIRO	5,00
RAISSA DOS SANTOS BEIRA	5,00
GABRIELY GEOVANA RIBEIRO	5,00
ANA LAURA DOMINGOS DA SILVA DE DEUS	4,75
ANDREINA NEURI AZEVEDO GUEDES	4,75
TÂNIA JUÇARA BARROS SIMÕES	4,70
NEIVA LOPES CORDEIRO	4,50
JULIANE CRISTINE GOLCHINSKI	4,50
ELIANE SILVA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	4,50
ANGELA LEMOS DE PAULA ZERBINATO	4,50
BIANCA GONÇALVES BANDEIRA	4,50
RAQUEL RIBEIRO ROSA	4,50
MARIA EDUARDA STANIOSKI MACHADO	4,50
GIOVANA AGUIAR MICHELS	4,25
ANA PAULA CUNHA ROCHA	4,25
FLÁVIA TOMAZ RIBEIRO DE JESUS MIKAPIRES	4,25
AMANDA MAGALHÃES DO ROSÁRIO	4,00
ERLI DE LOURDES BANDEIRA SANTOS	4,00
SILVANA MIGUEL NETTO PINTO	4,00
TATIELE SANTOS	4,00
AMANDA ISABELA CABRAL DA SILVA	3,75
MILENA DE PAULA OLIVEIRA	3,50
KAUAN MATTEO DA SILVA DIAS	3,50
DENIZE FARIAS DE OLIVEIRA	3,50
FERNANDA MÁXIMO DA SILVA	3,25
MARIA BARBOSA DE MATOS DA SILVA	3,00
IARA DIAS GONÇALVES NOGUEIRA	3,00
GEISLA GONÇALVES BANDEIRA	3,00
ELIANE MAXIMIANO	2,75
MARIA LUIZA CARNEIRO ROCHA	2,75

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO FINAL – PESSOA NEGRA/ÍNDIA

CANDIDATO	NOTA FINAL
BRUNA CRISTINA DA SILVA	10,10
VIVAZ ERNESTO FRANCISCO BANDEIRA	10,05
YASMIN OLIVEIRA FAGUNDES	9,05
DAIANE COUTO MASSON	8,75
CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES	7,75
CLEVERSON LOPES MACHADO JUNIOR	7,25
NÍVIA SAMPAIO DE SOUZA	6,75
LIDIA MARIA DOS SANTOS	6,00
ANA LAURA DOMINGOS DA SILVA DE DEUS	4,75

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8B22D75B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.590/2025

Decreto Nº 27590 de 10 de novembro de 2025

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 123.748,54 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)."

MAURICIO GEHLEN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5436 de 01 de Janeiro de 2025:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 123.748,54 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (347)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0303.0006.2342	**Atividade:**Assistência Farmacêutica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 113.748,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1551)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0002.2043	**Atividade:**Outros Encargos com Pessoal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (1657)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 123.748,54		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (344)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0303.0006.2342	**Atividade:** Assistência Farmacêutica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 113.748,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1508)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0002.2030	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1493)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0002.2030	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1509)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0002.2030	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (1666)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 123.748,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 10 de novembro de 2025.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:9395D8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.592/2025

Decreto Nº 27592 de 10 de novembro de 2025

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 5.830.150,23 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, cento e cinquenta reais e vinte e três centavos)."

MAURICIO GEHLEN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5436 de 01 de Janeiro de 2025:
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 5.830.150,23 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 08.001 (2178)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Funcional Programática: 08.001.0004.0121.0011.2091	**Atividade:** Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 500.413,36
Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família		
Unidade Orçamentária: 07.001 (2201)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.001.0008.0244.0007.2570	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 466.612,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 09.001 (2204)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0002.2150	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 246.246,12
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (2203)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 288.389,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 10.001 (2185)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Funcional Programática: 10.001.0020.0605.0013.2140	**Atividade:** Atividades de Fomento e Marketing Agropecuário	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 3.484.700,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade Orçamentária: 03.001 (2202)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2130	**Atividade:** Atividades Administrativas - SEDEC	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 628.788,64
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (2205)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0009.2881	**Atividade:** Eventos Culturais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 215.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 5.830.150,23		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadaçã da(s) receita(s): 1911010107 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, 1911010207 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM da fonte 2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 10 de novembro de 2025.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:39D46C19